

x

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SEMINÁRIO SOBRE POLÍTICA DE PESSOAL DOCENTE

RELATÓRIO FINAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO

1.1. Tema Comunitário: "AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL"

1.2. Tema Específico: "Discussões - Alocação de Vagas"

2. PROPOSTAS APROVADAS

2.1. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O grupo de Trabalho entendeu que a avaliação institucional deve ser precedida de discussão que estabeleça o rumo e objetivos (missões) da Instituição, para evitar que esta avaliação seja destituída de conteúdo.

Por outro lado, devido à importância do assunto, foi decidido que o ponto de partida para o embasamento da avaliação institucional seja a elaboração de novo Estatuto para a UFRRJ.

Assim, o GT sugere que seja adotado o mesmo procedimento empregado neste Seminário para a instalação da Estatuinte e reforça a necessidade urgente de novo Estatuto para a UFRRJ.

2.2. TEMA ESPECÍFICO: " Distribuição e Alocação de Vagas "

2.2.1 Elaboração de Princípios e Critérios

Premissas Básicas e Considerações Gerais

- 1) Ao se discutir a distribuição de vagas para os Deptos. devem ser consideradas as características de áreas do conhecimento pertinentes a cada Depto.
- 2) A carência de pessoal de apoio consome tempo do docente e isto não tem sido considerado no cálculo de carga horária.
- 3) Características específicas de aulas práticas levam à necessidade de se limitar o número de alunos em determinadas disciplinas, o que faz com que a relação aluno: professor não seja representativa do esforço do docente.
- 4) Há a necessidade de se particularizar os casos em cada Depto, visto que há disciplinas que ^{demandam} ~~demanda~~ maior carga horária de atendimento dos alunos por seus professores.
- 5) A carga horária de cada professor deve ser distribuída nas atividades de ensino, extensão universitária, pesquisa, produção (incluindo prestação de serviços) e/ou administração. É o Departamento quem determina a carga horária e a sua distribuição pelos docentes, ouvida a Área ou Setor, quando existente. Esta carga horária deve ser definida em função das atribuições do Departamento e submetida à aprovação do Conselho Departamental e ao CEPE.
- 6) Atividades não convencionalmente reconhecidas como de caráter acadêmico (como, por exemplo, consumo de tempo para a captação de recursos para apoio à pesquisa, ensino e/ou extensão) devem ter seu tempo definido e atribuído ao Depto., para cálculo de sua carga horária.
- 7) A aferição do desempenho do Depto deve ser feita pela qualidade e não só pela quantidade de produções docente.

(nd vers)

- * (8) A relação aluno: professor foi recusada como critério único e isolado para se distribuir e alocar vagas aos Departamentos.

Crêterios

A) Ocorrendo vaga de docente em um Depto.:

- 1) permanecerá no próprio Departamento, mediante justificativas aceitas pelo CEPE e segundo critérios estabelecidos no Seminário
- 2) Caso o CEPE não aceite essas justificativas, a vaga será agregada às demais para serem distribuídas conforme critérios estabelecidos no Seminário

B) Proposta de critérios a serem adotados no Seminário para a distribuição de vagas, por ordem de prioridades:

- 1 - Disciplina obrigatória que deixou de ser oferecida em área de conhecimento com alto grau de especificidade.
- 2 - Disciplina obrigatória que deixou de ser oferecida.
- 3 - Relação número de cursos atendidos por número de professores no Depto.
- 4 - Relação número de alunos atendidos por número de professores no Depto.
- 5 - Carga horária de lecionação por professor no Depto.
- 6 - Disciplina optativa não oferecida.
- 7 - Número de horas dedicadas a pesquisa e/ou extensão por professor no Depto.
- 8 - Número de horas dedicadas a prestação de serviços / produções por professor no Depto.

3. ~~ORIENTAÇÕES:~~ E/OU CONCLUSÕES

2.2.7. Estratégias para obtenção de novas vagas.

- 1) Elaboração de um "dossiê", preparado a partir das informações oriundas dos Departamentos, no qual se demonstrem as reais necessidades de novas vagas para a UFRRJ. Esse documento deverá ser utilizado pela Reitoria para fundamentar a solicitação ao MEC.
- 2) Apesar de não serem criadas novas vagas, foram também propostas as alternativas seguintes:
 - a) Criação de um Programa de Fixação de Professores Aposentados.
 - b) Utilização dos Programas de ~~Fixação~~ ^{Fixação} de Doutores. (FAPERJ e CNPq)

UFRRJ., 29 de agosto de 1990

	NOME	ASS.	INST.	DEPTº
Coordenador	Luiz R. MEIRE	<i>[assinatura]</i>	4.A.	D. Soto.
Relator	u	u	u	u